PORTARIA Nº 80 - de 20 de abril de 2006.

O Prefeito Munic	cipal de	Chopinzinho,	Estado do	Paraná,	no	uso
das atribuições que lhe são conferidas ¡	por lei,	•				

RESOLVE:

CONCEDER à servidora municipal **Renata Marlize Biava**, RG. 5.801.015-4, Professora, adicional de 15 (quinze) horas semanais em conformidade com o Art. 12, inciso I da Lei nº 1.718/02, durante o período de 01 a 30 de abril de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de abril de 2006.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Em, 20 de abril de 2006.

> Delair Vilmar Ambrosini Chefe de Gabinete